



Proposta de Diligência ao Projeto de Lei nº 654/23 – 1º Turno

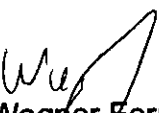
Comissão de Administração Pública

Proponho que o Projeto de Lei nº 654/23, de autoria do vereador Fernando Luiz, seja baixado em diligência, nos termos do art. 86, II, do Regimento Interno, à Secretaria de Meio Ambiente (SMMA), bem como para o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, para que se manifestem, no âmbito de suas respectivas competências, com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os seguintes aspectos do projeto:

1. Qual a avaliação a respeito dos impactos da proposição sobre as atribuições dos órgãos Administração Pública municipal?
2. O PL 654/23 está em consonância com o que dispõe a legislação ambiental, notadamente com a Lei Municipal nº 10.175/2011, que institui a Política Municipal de Mitigação dos Efeitos da Mudança Climática?
3. Outras informações que sirvam para a melhor compreensão da matéria.

Cumpre destacar que as informações requeridas nesta diligência possuem o propósito de embasar de forma substancial a confecção do parecer técnico desta Comissão de Administração Pública.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2024.


Vereador Wagner Ferreira
PDT

CMRH_DIRLEG-06/fev/24-14:35:18-009048-1

Ao Senhor
Vereador Wagner Ferreira
Presidente da Comissão Administração Pública